



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1391/2021
17.06.2021

Súmula: Exonera a pedido por motivos particulares, servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 238/2021 de 10 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido por motivos particulares, o Servidor Público Municipal **Sr. RUBENS JUNIOR JUNG**, portador do RG nº 9.728.955-7 SESP/PR, conforme Matrícula nº 10031, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **na data de 10 de junho de 2021**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 238/2021 de 10 de junho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 10 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1883 Pág.: 6A
Data: 19 / 06 / 2021. Veila

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2287 Pág.: 133
Data: 18 / 06 / 2021. Veila

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1391/2021 - 17.06.2021

Súmula: Exonera a pedido por motivos particulares, servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 238/2021 de 10 de junho de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerao a pedido por motivos particulares, o Servidor Público Municipal Sr. RUBENS JUNIOR JUNG, portador do RG nº 9.728.955-7 SESP/PR, conforme Matrícula nº 10031, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na data de 10 de junho de 2021, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 238/2021 de 10 de junho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 10 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - Edital n.º 040/2021

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas no artigo nº 63, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2017 de 06 de outubro de 2017 e Edital nº 007/2017 de 05 de dezembro de 2017, resolve CONVOCAR o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s) a comparecer(em):

- Preferencialmente, na Clínica do Trabalho - Cresmet, localizada a Avenida Julio Assis Cavalheiro, 855, edifício Santa Brígida, Térreo, até o dia 30 de junho de 2021, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com o edital de concurso e a Lei Municipal nº 0167/2022 em seu artigo 14 (os exames acima referidos serão realizados às expensas da candidata).

- No Setor Recursos Humanos, no dia 30 de junho de 2021, no horário das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:

Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica; Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos; Fotocópia da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor com comprovação de quitação eleitoral; Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares; Fotocópia do Histórico Escolar e Diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; registro no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional; Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CIC, ou CPF; Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento; Fotocópia da Certidão de Filhos menores de 14 anos; Comprovação da inexistência de antecedentes criminais emitida pelo cartório criminal do foro de domicílio do candidato; Laudo médico de aptidão física e mental. Uma foto 3 x 4 recente; Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado; número de conta bancária; Declarações solicitadas no item 3.1 (Letras F e H do Edital nº 001/2017), bem como as previstas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 118/2016 - TCE/PR ou - No Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.

*O(s) candidato(s) considerado(s) habilitado(s)/apto(s), será(ão) convocado(s) através de edital para tomar(em) posse no prazo legal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

NOME: JOGIANE DA ROCHA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 5.950,00(Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) conforme reajuste de valor.

Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Qtd.	Preço unitário atual	Preço unitário ajustado
001	09	Massa asfáltica em CBUQ concreto betuminoso jatinado a quente.	PAVIMAR	TON	100,00	350,00	409,50
valor total do reajuste							5.950,00

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 17/06/2022, conforme Pregão nº 22/2020 e Contrato original nº 42/2020.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 17/06/2021. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3432/2021 - 17.06.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 237/2021 de 08 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. MARIÉLI CRISTINA BACKES, portadora do RG sob nº 9.755.157-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 9641, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 09 de junho de 2021 a 06 de setembro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 23.03.2015 a 22.03.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLIÇÃO COM RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 3408/2021 - 03.05.2021

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 219/2021 de 27 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SUSANA FRANCISCONI, portadora do RG sob nº 7.610.112-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 4061, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 12.05.2021 a 21.05.2021, 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 05.07.2021 a 14.07.2021 e 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 09.08.2021 a 18.08.2021, referentes ao Período Aquisitivo de 01.03.2019 a 28.02.2020, conforme Processo nº 219/2021 de 27 de abril de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 03 de maio de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS, NÃO OBRIGATORIOS E REMUNERADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, PR EDITAL 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01/2021, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a Homologação Preliminar das Inscrições, a saber:

VAGA: Administração					
Nº	Nome	CPF	Curso	Situação	Motivo
1	Luana Vieira André	10529681986	Tec. em Proc.Gerenciais	INDEFERIDO	Não consta no item 2.4 - vaga para o curso.
2	Natalia Berlanda	09327023927	Administração	DEFERIDO	---
3	Roselei Maria Galon	02545761923	Administração	INDEFERIDO	Não apresentou toda a documentação solicitada no item 5.5.
4	Stefani Lopes de Moraes	15568449996	Administração	DEFERIDO	---
5	Vitória Poliana Zuse Mieres	09417453920	Administração	DEFERIDO	---

VAGA: Direito					
Nº	Nome	CPF	Curso	Situação	Motivo
1	Andressa Emilia Kempka	11946293938	Direito	DEFERIDO	---
2	João Pedro Bigolin Sprandel	07876322956	Direito	INDEFERIDO	Não apresentou toda a documentação solicitada no item 5.5.

VAGA: Engenharia Civil					
Nº	Nome	CPF	Curso	Situação	Motivo
1	Lais Souza Zanella	06187496914	Eng. Civil	DEFERIDO	---

VAGA: Farmácia					
Nº	Nome	CPF	Curso	Situação	Motivo
1	Camille Benedete Dos Santos	07094732902	Farmácia	DEFERIDO	---
2	Crislaine Dos Santos	10920023916	Téc. Farmácia	INDEFERIDO	Não consta no item 2.4 - vaga para curso técnico.
3	Elizama Andrade	11153457962	Téc. Farmácia	INDEFERIDO	Não consta no item 2.4 - vaga para curso técnico.
4	Juliana de Oliveira	08548357924	Farmácia	DEFERIDO	---
5	Loyce Gessica Turatto	13958316964	Farmácia	DEFERIDO	---

VAGA: Pedagogia					
Nº	Nome	CPF	Curso	Situação	Motivo
1	Aimee Alves Zandoná	11979396957	Pedagogia	DEFERIDO	---
2	Alecinéia de Vargas dos santos	05176377900	Pedagogia	DEFERIDO	---
3	Alicia Maria Alves Zandoná	11979415927	Pedagogia	DEFERIDO	---
4	Ana Caroline Haeflinger	09144337922	Ed. Física	INDEFERIDO	Não consta no item 2.4 - vaga para curso de Ed. Física
5	Andrea Colonetti Leite	10968488994	Pedagogia	DEFERIDO	---
6	Andrea Klein de Lara	08296341930	Pedagogia	DEFERIDO	---
7	Cristiane de Oliveira Righes	08987026906	Pedagogia	INDEFERIDO	Não apresentou toda a documentação solicitada no item 5.5.
8	Dalvana Luzia Dutra	07179846996	Pedagogia	DEFERIDO	---
9	Deborah Cristina Petry	12308917903	Pedagogia	DEFERIDO	---
10	Edineia Carraro Luckemeier	07730043947	Pedagogia	DEFERIDO	---
11	Franciane Pagno de Vargas	10958376999	Pedagogia	DEFERIDO	---
12	Ghivany Cerati De Oliveira	07751919906	Pedagogia	DEFERIDO	---
13	Guilherme Renan Loff	08586804916	Pedagogia	INDEFERIDO	Não apresentou toda a documentação solicitada no item 5.5.
14	Ivete Gasparetto Luz	05217479965	Pedagogia	INDEFERIDO	Não apresentou toda a documentação solicitada no item 5.5.
15	Jainina Copatti	07723737955	Pedagogia	INDEFERIDO	Não apresentou toda a documentação solicitada no item 5.5.
16	Jaqueiline Faudo de Anhai dos Santos	11666425931	Pedagogia	INDEFERIDO	Não apresentou toda a documentação solicitada no item 5.5.
17	Josiane Serpa	08792158951	Pedagogia	DEFERIDO	---
18	Kátia dos Santos Oliveira	09082132982	Pedagogia	DEFERIDO	---
19	Liane Damo	05176375966	Pedagogia	INDEFERIDO	Não apresentou toda a documentação solicitada no item 5.5.
20	Mirizete Aparecida Moraes da Silva	06621327935	Pedagogia	DEFERIDO	---
21	Miria Chorna Reichert	04679688963	Pedagogia	INDEFERIDO	Não apresentou toda a documentação solicitada no item 5.5.
22	Neusa Camaroti Barcelata	99930358900	Pedagogia	DEFERIDO	---
23	Norma Galvão de Lima de Oliveira	56211214920	Pedagogia	INDEFERIDO	Não apresentou toda a documentação solicitada no item 5.5.
24	Thailaine Ferraz de Souza	11419005995	Pedagogia	DEFERIDO	---

VAGA: Enfermagem
Não houve candidatos

Flor da Serra do Sul/PR, 18 de junho de 2021.

PÚBLICO-SE.

VALMOR BUJES JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2021
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: LUNEGIL IND E COMERCIO LTDA.
CNPJ nº 02.912.051/0001-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA TRABALHO DIÁRIO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ORIGEM: Processo dispensa nº 08/2021.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 3.565,00 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Descrição da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
Pranchita, 19 de junho de 2021	1999	08.001.08.244.0110.2044	354	3.300.30.90.00	30 Exercício

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3161/2020 de 02 de julho de 2020 que Concede Férias Proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2018 a 31.07.2019, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ**, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 9801, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **21 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020**, referente ao Período Aquisitivo 01.08.2018 a 31.07.2019 e conforme Processo nº 30/2020 de 07 de fevereiro de 2020, Processo nº 101/2020 de 01 de julho de 2020 e Processo nº 239/2021 de 14 de junho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:323F751D

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 1391/2021 - 17.06.2021

Súmula: Exonera a pedido por motivos particulares, servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 238/2021 de 10 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido por motivos particulares, o Servidor Público Municipal **Sr. RUBENS JUNIOR JUNG**, portador do RG nº 9.728.955-7 SESP/PR, conforme Matrícula nº 10031, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **na data de 10 de junho de 2021**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 238/2021 de 10 de junho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 10 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:095FF460

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 3432/2021 - 17.06.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 237/2021 de 08 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIELI CRISTINA BACKES**, portadora do RG sob nº 9.755.157-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 9841,

ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **09 de junho de 2021 a 06 de setembro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 23.03.2015 a 22.03.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:780AF8A9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021**

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73, localizada na Rua Dante Pasqualetto, 855 – Centro; Marilena/PR.

CONTRATA (O): RITA DE KACIA DE LIMA – CPF/MF: 183.107.208-40

DO OBJETO: O Contratado (a) prestará serviços na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

ATRIBUIÇÕES: - Desenvolver orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: Orientar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais visando auxiliar na promoção da melhoria do atendimento e da qualidade de vida da população Prestar assistência sob orientação do médico ou enfermeiro, através de serviços técnicos de enfermagem, tratamentos, cuidados de conforto, higiene pessoal e outros, adaptando os pacientes ao ambiente hospitalar, bem como aos métodos terapêuticos aplicados a fim de proporcionar o bem-estar dos mesmos. Participar, planejar, orientar, supervisionar e executar programas, atividades, campanhas e outros, bem como motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios na população. Auxiliar os usuários nas questões de saúde, prestando serviços auxiliares de enfermagem, proporcionando-lhes alívio de dor, mal-estar e outros, de acordo com instruções recebidas, receitas médicas, orientando a população através de palestras, atendimentos individualizados e outros. Garantir pleno funcionamento da unidade de trabalho, bem como a qualidade e quantidade de medicamentos e material ambulatorial, controlando o estoque, solicitando reposição de material, realizando organização, manutenção, controle, limpeza, esterilização de materiais, equipamentos, ambientes e outros. Preparar informes, relatórios, registros, documentos e outros, sempre que solicitado a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros. Colaborar com a prevenção e controle sistemático de infecção ambulatorial, verificando periodicamente a qualidade e funcionalidade, zelando pela manutenção, limpeza e ordem do material, equipamento de trabalho e das dependências dos serviços de saúde. Auxiliar nas atividades de urgência e emergência em atendimentos especializados, sob supervisão de profissional habilitado em ações que requeiram maior complexidade. Garantir a promoção da saúde pública, auxiliando aos usuários, prestando informações sobre consultas, exames, medicamento e outros, bem como assistindo ao enfermeiro na execução de programas de educação em saúde. Realizar acompanhamento técnico, através de visitas a pacientes em hospitais, escolas, domicílios, sempre que necessário. Garantir a correta execução das atividades, orientando, supervisionando e treinando o